

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos**

Memorando-Circular nº 140/2020/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

**Destinatário(s):**

Gabinete

Controladoria Setorial

Assessoria Jurídica

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria Estratégica

Assessoria de Relações Institucionais

Assessoria de Inovação

Subsecretaria de Administração

Superintendência de Planejamento e Finanças

Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Diretoria de Prestação de Contas

Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar

Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado

Diretoria Administrativa

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Superintendência de Infraestrutura e Logística

Diretoria de Infraestrutura Tecnológica

Diretoria de Gestão da Rede Física

Diretoria de Suprimento Escolar

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Assessoria de Informações Gerenciais

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar

Diretoria de Avaliação e Desempenho

Diretoria de Gestão da Força do Trabalho

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal

Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Superintendência de Avaliação Educacional

Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Superintendência de Políticas Pedagógicas

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Diretoria de Ensino Médio

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais

Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional e de Educadores

Subsecretaria de Articulação Educacional

Assessoria de Inspeção Escolar

Assessoria de Articulação Municipal

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

Diretoria de Informações Educacionais

Senhores(as) Gestores(as),

Diante dos questionamentos que esta Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos tem recebido sobre eventual recesso/revezamento de final de ano, comunicamos que, consultado, o Governo Estadual informou que, diante do contexto pandêmico atípico vivenciado neste ano de 2020, não haverá publicação de Decreto que regulamente a questão nos moldes de anos anteriores, nos quais era permitida a compensação posterior dos dias não trabalhados em virtude de adoção desse revezamento. Entretanto, caberá às chefias, observada a conveniência administrativa, autorizar eventuais revezamentos, desde que o servidor utilize saldo de folgas compensativas já adquirido e devidamente registrado nos assentamentos funcionais.


Certos de contar com a colaboração de todos, agradecemos.

Atenciosamente,


**Ana Costa Rego**

**Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos**

---

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 17/12/2020, às 20:01, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

 QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=Assinatura\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23332873** e o código CRC **F5DE5EBF**.

---